



Sumário

- **PODER LEGISLATIVO**
 - Portaria02
 - Compras e Licitações.....04
- **SECRETARIAS**
 - Turismo e Cultura.....06
 - Segurança e Trânsito.....12
- **AUTARQUIA**
 - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE)12

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê
Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018
Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação
Secretário: Sulleiman Schiavi Nicolosi
Praça Dr. J. A Correa, nº 01 – CEP 18530-000
E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br
Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 22/2024

“Dispõe sobre concessão de gratificação”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Tietê, artigo 2º, II e Anexo I da Lei nº 3849/2021,

RESOLVE:

Conceder uma gratificação pelo exercício de função designada à Sra. Cristina Hillbruner Schwingel, Copeira, no mês de abril de 2024, no valor de R\$ 372,26 (trezentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos), em razão do exercício da função de Membro da Equipe de Apoio da Pregoeira da Câmara Municipal de Tietê no Pregão Eletrônico nº 01/2024, constituída através da Portaria nº 21/2024.

[Registre-se, e cumpra-se](#)

Câmara Municipal de Tietê/SP, em 16 de abril de 2024.

ADRIANO ARONCHI**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 16/04/2024.

Robson Momi
Analista Legislativo

PORTARIA Nº 23/2024

“Dispõe sobre concessão de gratificação”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Tietê, artigo 2º, IV, “e” e Lei nº 3953/2023,

RESOLVE:

Conceder uma gratificação pelo exercício de função de confiança à Sra. Letícia Aparecida Alves Lima, Procuradora Legislativa, no mês de abril de 2024, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em razão do exercício da função de Diretora Substituta da Câmara Municipal de Tietê durante o período de 01 a 10 de abril, constituída através da Portaria nº 19/2024, de 27 de março de 2024.

[Registre-se, e cumpra-se](#)

Câmara Municipal de Tietê, em 16 de abril de 2024.

ADRIANO ARONCHI

PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 16/04/2024.

Robson Momi
Analista Legislativo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 037/2024 - Dispensa de Licitação nº 011/2024 - 1º Termo Aditivo

Objeto: Serviços de confecção de uniformes para os servidores públicos da Câmara Municipal de Tietê.

Valor: R\$ 1.557,20

Respaldado artigo 124, inciso I, alínea “b” c/c 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, **RATIFICO** o 1º Termo Aditivo da Dispensa de Licitação, havendo parecer jurídico favorável, do Parecer Jurídico nº 16/2024, em favor da Contratada FORMIDABILI BRASIL UNIFORMES CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 86.794.534/0001-52, objetivando a contratação de confecção de uniformes para os servidores públicos da Câmara Municipal de Tietê.

Tietê, 11 de março de 2024.

ADRIANO ARONCHI

PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 02/2024

Dispensa de Licitação nº 011/2024

Contratante: Câmara Municipal de Tietê

Contratada: Formidabili Brasil Uniformes Corporativos LTDA

Objeto: Serviços de confecção de uniformes para os servidores públicos da Câmara Municipal de Tietê.

Valor: R\$ 1.577,20

Data da assinatura: 11/04/2024

PRESIDENTE DA CÂMARA

RESULTADO DA DISPENSA Nº 017/2024

CMT LEI Nº 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024 – DISPENSA nº 017/2024

A Câmara Municipal de Tietê/SP, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **resultado da dispensa nº 017/2024**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE FOGA DE PISO DE 06 BOCAS, A GÁS** consagrou-se vencedora da disputa a Empresa **ADRIANA APARECIDA DA SILVA** com valor de **R\$ 1.830,00 (um mil, oitocentos e trinta reais)**, enquadrando-se, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, c/c Decreto nº11.871/2023.

Tietê, 15 de abril de 2024.

Oficial Legislativo de Compras e Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2024 - Processo Administrativo nº 038/2024

Objeto: Aquisição de fogão de piso de 06 bocas, a gás.

Valor: R\$ 1.830,00

Respaldado no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, tendo cumprido todos os preceitos da orientação jurídica expedida através do Memorando PJ nº 30/2023, em favor da proponente ADRIANA APARECIDA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 53.400.335/0001-63, objetivando a aquisição de fogão de piso de 06 bocas, a gás.

Tietê, 15 de abril de 2024.

ADRIANO ARONCHI

PRESIDENTE DA CÂMARA

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**Prefeitura do Município de Tietê****ESTADO DE SÃO PAULO**
Secretaria de Turismo e Cultura**ATA – 9ª Audiência Pública para Implementação da Política Nacional Aldir Blanc em Tietê**

Registra-se pela presente ata o conteúdo da nona audiência pública para a implementação da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) em Tietê, realizada pela Secretaria de Turismo e Cultura (STC).

A reunião aconteceu nas dependências da Secretaria de Educação, sita à Avenida Fernando Costa, 1115 – Centro, na data de 15/04/2024 (quinze de abril de dois mil e vinte e quatro). As tratativas se iniciaram às 19:15 (dezenove horas e quinze minutos) com o Poder Executivo representado pelo Secretário Interino de Turismo e Cultura, Cláudio Donizete Bueno e a mediação realizada pelo Chefe de Departamento, Felipe Fré.

O encontro teve início com a apresentação da pessoa do novo Secretário. Em seguida, foi anunciada pela mediação a abertura de uma vaga no Conselho Municipal de Cultural (CMC), que será definida na próxima audiência pública por meio de votação da sociedade civil, estando aberta a palavra para a apresentação dos (as) candidatos (as) por 01:00 (um minuto).

Para início das tratativas, foi lembrado o objetivo da fase dois da elaboração do Plano Municipal de Cultura (PMC), que consiste na elaboração de metas e ações.

Em seguida, foi iniciado o debate, sendo proposta, a princípio, a desconsideração do limite do uso da fala previamente estabelecido, dada a organização das discussões. A medida poderia ser retomada, caso fosse necessário.

Os debates tiveram início com a apresentação do Eixo I “Administração e Gestão”, que diz respeito à organização administrativa do município no que se refere à cultura, com suas pastas, departamentos, e setores específicos; à construção e implantação do Sistema Municipal de Cultura, aos modelos de gestão almejados e aos recursos financeiros e humanos dos quais a administração municipal dispõe.

Antes de prosseguir, foi sugerido pelos (as) presentes a retomada da apresentação dos cinco eixos temáticos, de forma a lembrar qual tipo de discussão cada um abarcará.

Para iniciar os debates, foi pedido para que os (as) presentes que enviaram sugestões de metas e ações através do formulário on-line apresentassem suas sugestões, devido a um problema de acesso ao drive.

Feitas as colocações, as principais discussões giraram em torno da ampliação do quadro de funcionários da pasta de cultura, da capacitação dos funcionários e da otimização da segmentação das atividades, sendo as metas e ações definidas:

META I – Ampliar o quadro de funcionários de pasta de cultura.

Ações:

- a) Levantamento de necessidades e abertura de vagas em concurso público;



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

- b) Integrar estagiários (as) relacionados à área de gestão cultural à Secretaria;
- c) Realizar processos seletivos para contratação de servidores temporários;
- e) Estudo para elencar servidor para atuar de forma intersetorial;

META II – Reorganizar as atividades da pasta de modo a otimizar a segmentação de atividades, sobretudo entre os departamentos de turismo e cultura.

Ações:

- a) Estudo e atualização do regimento interno;
- b) Gestão compartilhada do Parque Ecológico Cornélio Pires com a Secretaria de Meio Ambiente;
- c) Criação de cargos de coordenação para os espaços culturais;

META III – Investir na capacitação dos servidores públicos da pasta de cultura.

Ações:

- a) Promover ações de capacitação;
- b) Vincular as ações de capacitação à avaliação funcional dos servidores.

Finalizadas as tratativas, teve início a discussão acerca do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR). Num primeiro momento, foi lembrada a proposta debatida na última oitava, sendo respondida a questão sobre a possibilidade de operar mais de vinte por cento do recurso em ações voltadas às zonas periféricas. Na ocasião foi salientado pela mediação que a lei prevê uma divisão exata entre o setor cultural de modo geral e as zonas periféricas, sendo os valores, respectivamente, de oitenta por cento e vinte por cento do repasse total. Durante a discussão do tópico, também foi lembrado pela mediação que o principal caráter citado pela lei para consideração da zonas periféricas é a territorialidade.

Após as discussões, com uma nova sugestão de um membro do Conselho Cultura para o aporte direcionado às periferias, a divisão foi elencada da seguinte forma:

- ▶ **80% - Setor Cultural de forma Geral - R\$ 221.097,72 (deduzidos os 5% de consultoria)**

R\$35.000,00 - Edital para ações de formação/workshops/oficinas;

- 05 contemplados / R\$7.000,00 por contemplado.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

R\$121.000,00 - Edital de fomento para produção de projetos culturais separados por categorias/áreas;

- **Valores e quantidade de contemplados a debater**

R\$30.000,00 - Edital de fomento à circulação de projetos através de mostras, festivais e concursos;

- **02 contemplados / R\$15.000,00 por contemplado.**

R\$15.000,00 - Edital de premiação por contribuição à cultura do município;

- **05 contemplados / R\$3.000,00 por contemplado.**

► **20% - Zonas Periféricas - R\$ 58.959,39;**

R\$20.000,00 – Edital “Novas Vozes” de produção de projetos culturais, simplificado e com protagonismo de proponentes periféricos em primeiros projetos.

– **R\$4.000,00 por contemplado, 05 contemplados.**

R\$20.000,00 – Edital de produção de projetos culturais, com protagonismo de agentes culturais periféricos com mais de 02 anos de carreira.

– **R\$10.000,00 por contemplado, 02 contemplados.**

R\$18.000,00 - Edital de premiação para agentes periféricos pela contribuição à fruição e ao fomento cultural nas periferias.

– **R\$3.000,00 por contemplado, 06 contemplados no total / R\$18.000,00;**

Em seguida, foram sanadas dúvidas sobre o uso dos vinte por cento do recurso destinados às periferias, sendo explanado pela mediação que, durante as oitivas, foi optado pela maioria pela contemplação de agentes culturais periféricos, com o local de execução dos projetos à critério de cada agente selecionado.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

Após, foi proposto pela mediação o debate sobre a melhor forma de dividir as categorias dos editais: valores tabelados por área ou linhas com valores pré-definidos.

Na ocasião, o Executivo apresentou aos (às) presentes a dificuldade de elencar preços tabelados para cada modalidade artística através de pesquisa de preço devido à disparidade e falta de padronização encontrados. Para tanto, foram apresentados modelos de editais das cidades de Campinas/SP e Joinville/SP, que abordam, respectivamente, a divisão por modalidades com valores tabelados e linhas de valores pré-definidos.

Durante o debate, a mediação explicou que o tabelamento de valores por expressão artística é mais comum em municípios com recursos maiores e com mais substância estatística para realização de uma divisão justa, podendo, do contrário, expressões com menos visibilidade ser excluídas dos chamamentos.

Com as colocações, a maioria presente se manifestou a favor de trabalhar com linhas de valores pré-definidos, estando sua discussão programada para a próxima oitava.

A reunião foi encerrada por volta das 21:30 (vinte e uma horas e trinta minutos), estando a próxima audiência marcada para a data de 22/04/2024 (vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro), às 19:15 (dezenove horas e quinze minutos) no mesmo local.

Registra-se a presença mediante assinatura em lista conforme documento anexo.

Tietê, 15 de abril de 2024.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

A Secretaria de Turismo e Cultura informa que realizará na próxima segunda-feira (22/04/2024) vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro a sessão pública para conferência de documentação preliminar dos editais 01/2024 e 02/2024 realizados com recursos oriundos das Lei Complementar 195/2022, Lei Paulo Gustavo.

A sessão se iniciará a partir das 09:00, nas dependências da Secretaria de Turismo e Cultura, sita ao Largo São Benedito, nº 20 – Centro.

Tietê, 16 de abril de 2024.

Cláudio Donizeti Bueno
Secretário Interino de Turismo e Cultura
Matrícula 21104

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE BOMBEIROS DO MÉDIO TIETÊ 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021

Modalidade: Convite nº 02/2021.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Bombeiros do Médio Tietê.

Contratada: PLANEXCON - Contabilidade, Assessoria e Consultoria Ltda.

Objeto: prestação de serviços de assessoria e consultoria na área da contabilidade pública, com profissional técnico qualificado e inscrito no CRC, compreendendo assessoria nas áreas de contabilidade, finanças, planejamento, prestação de contas perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais assuntos relacionados ao aspecto contábil do Órgão Público, para atender as 02 (duas) Estações integrantes do Consórcio, localizadas nos municípios de Tietê e Laranjal Paulista.

Valor: R\$ 68.066,57 (sessenta e oito mil, sessenta e seis reais, cinquenta e sete centavos).

Recursos e Fontes: 06.182.0001.2001.3.3.90.39

Prazo: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 14.03.2024

Vigência: 15.03.2024 a 14.03.2025

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3053/2023 – DISPENSA nº 54/2024

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o resultado da dispensa nº 54/2024, que tem como objeto a aquisição de itens laboratoriais consagraram-se vencedoras da disputa as Empresas abaixo relacionadas, com os valores em cada item da Dispensa, tendo em vista o critério de julgamento menor valor unitário, enquadrando-se, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, c/c Decreto nº11.871/2023. :

- Itens: 01 e 02 em favor de ATC INDUSTRIAL E COMERCIO DE APARELHOS TECNICOS LTDA – CNPJ 10.016.106/0001-49, totalizando R\$4.955,20;
- Itens: 03, 05, 06 e 07 em favor de ACS CINTIFICA QUIMICA FINA ESP. IND E COMERCIO LTDA – CNPJ 13.767.262/0001-28 totalizando R\$ 577,94;
- Item 04 em favor de QUIMLAB PRODUTOS DE QUIMICA FINA LTDA – CNPJ: 07.411.821/0001-60, totalizando R\$ 241,13, e

- Item 08 em favor de RLV COMECIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO EPP– CNPJ 34.345.724/0001-99, totalizando R\$ 85,00.

Tietê, 12 de abril de 2024.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 863/2024 – DISPENSA nº 62/2024

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o resultado da dispensa nº 62/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em manutenção de motocicletas para conserto de moto Yamaha Factor 125, ano 2014, consagrou-se vencedora da disputa a Empresa abaixo relacionada, tendo em vista o critério de julgamento menor valor global, enquadrando-se, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, c/c Decreto nº11.871/2023. :

- Item em favor de ERLON MOLANELO CICONELO ME, CNPJ 07.229.442/0001-53, totalizando R\$660,00;

Tietê, 15 de abril de 2024.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 858/2024 – DISPENSA nº 63/2024

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o resultado da dispensa nº 63/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em manutenção de motocicletas para conserto de moto YBR 125 ED, ANO 2003, consagrou-se vencedora da disputa a Empresa abaixo relacionada, tendo em vista o critério de julgamento menor valor global, enquadrando-se, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, c/c Decreto nº11.871/2023. :

- Item em favor de HL GUERREIRO BELOTTI MOTOCICLETAS LTDA, CNPJ 42.452.301/0001-04, totalizando R\$564,00;

Tietê, 15 de abril de 2024.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 875/2024 – DISPENSA nº 64/2024**

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o resultado da dispensa nº 64/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em manutenção de motocicletas para realização de retifica da motocicleta CG 125i / 2018, consagrou-se vencedora da disputa a Empresa abaixo relacionada, tendo em vista o critério de julgamento menor valor global, enquadrando-se, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, c/c Decreto nº11.871/2023. :

- Item em favor de HL GUERREIRO BELOTTI MOTOCICLETAS LTDA, CNPJ 42.452.301/0001-04, totalizando R\$1.057,00;

Tietê, 15 de abril de 2024.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1156/2024 – DISPENSA nº 65/2024**

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o resultado da dispensa nº 65/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em manutenção de veículos para conserto do veículo Montana L.S. Furgão, ano 2021. , consagrou-se vencedora da disputa a empresa abaixo relacionada, tendo em vista o critério de julgamento menor valor global, enquadrando-se, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, c/c Decreto nº11.871/2023.:

- Item em favor de NELINHO APARECIDO SOARES RAMOS LTDA, CNPJ 21.476.507/0001-96, totalizando R\$394,00;

Tietê, 15 de abril de 2024.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES